



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DETERMINA A POSTERGAÇÃO DO INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS (2º SEMESTRE) EM RAZÃO DA REFORMA DAS INSTAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO a orientação técnica dos profissionais responsáveis pela execução da reforma que visa à melhoria das instalações do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o retorno do recesso legislativo do primeiro semestre está previsto para 05 (cinco) de agosto do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de agosto no Poder Legislativo Municipal e o retorno das atividades legislativas postergadas por 15 (quinze) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no pátio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial e do município, aos moldes da Lei.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.


LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão